



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14/65/JL

JOSE SEBASTIÃO DE LACERDA, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições, etc.

R E S O L V E

Artº 1º - Nomear o Snr. MAURÍCIO CASSARO, para exercer a função de DIRETOR DE ENGENHARIA do Município.

Artº 2º - O Snr. MAURÍCIO CASSARO, não terá remuneração por esta função.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 1965.-

Jose Sebastiao de Lacerda

JOSE SEBASTIAO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

Car Lito Neves de Lacerda

CAR LITO NEVES DE LACERDA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADÇÃO